



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6585 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo Administrativo nº 0007.0020.0277.0006/2024**, e

Considerando, ainda, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0030469-02.2022.8.03.0001, em curso perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo Único deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 275797631. Cód. CRC: A5EB23B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/09/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 10/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Daniel de Sá Cavalcante**

Processo: 0007.0020.0277.0006/2024

Curso: Especialização em Ensino de Química

Cargo: Professor

Matrícula: 0114096-5-01

Enquadramento Funcional: na Classe C, do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)



Cód. verificador: 275797632. Cód. CRC: 265A0F5

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/09/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 10/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

